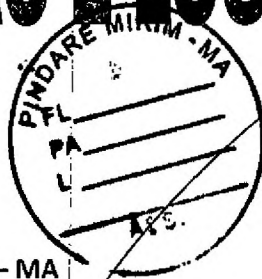


VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI



CNPJ: 29.522.457/0001-48
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
Av. Doze, nº 26, Quadra 113,
Maiobão
CEP: 65.113-000
Paço do Lumiar - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP nº 009/2018- CPL
Processo Administrativo nº 005/2018
Objeto: (Material de Expediente)
Data de Abertura: 28/06/2018 as 09: 00 horas

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA

Emolumentos: R\$4,20 - Taxa: R\$0,10 Total: R\$4,30
São Luís, 26/06/2018 - São Luís Felipe 5098
Luís Felipe Mendes Braz Escrivente

7º Tabelionato
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
São Luís nº 0030861445

CARTA CREDENCIAL

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. Declara sob as Pena da lei, nos termos do Art. 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/93. Pelo presente instrument de mandato nomeia e credencia, o Sr. **FRANKNALDO DE CARVALHO PEREIRA**, RG. 59.222.496-1 SSP/MA, CPF. 643.523.403-59. A quem conferem amplos poderes para, representação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Paço do Lumiar (MA), 28 de Junho de 2018.

7º Tabelionato → José de Ribamar Monteiro Souza
JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
CPF Nº 064.065.643-91
PROCURADOR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

FRANCISCO DE CARVALHO FERREIRA

DOC IDENTIFIC. CRL. BRASILEIRO
 00065922349611 BRSC-MA

CPF 443.923.403-53 / DATA DO NASCIMENTO 16/10/1977

FILIAÇÃO
 GERALDO FERREIRA
 IRENE DE SEBASTIÃO DE CARVALHO

RESIDÊNCIA
 RUA [illegible] Nº [illegible] [illegible] - [illegible] - [illegible]

PROFISSÃO
 [illegible]

PRESTADO 41098599060 / VALIDADE 19/10/2020 / FIM DO VÁL. 10/02/2000

Francisco de Carvalho
 SECRETARIA DE POLÍCIA

SÃO LUÍS - MARANHÃO / DATA DE EMISSÃO 21/10/2018

07592155961



[Handwritten signature]

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Jardim do Albuquerque, 619 - Jofa 08 - D. Alameda Center
 C. São Antônio - São Luís/MA - CEP 65.051-210 - Telefone: (98) 3013-5000 - www.tabelionato6.ma.br

Emol: R\$ 3,70 / FERC: R\$ 0,10 / FERJ: R\$ 0,50 / Total: R\$ 4,30

São Luís-MA 25/06/2018

Bruna Karina Pereira Costa - Escrevente Autorizada

VALIDO SO SELO DE AUTEN

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 000044354513

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
 TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
 Av. 13, nº. 09, Conjunto Maiobão, Cep: 65137-000, Tel: (98) 3274-0672
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabeliã e Registradora



Livro 0052

Folha 87F/87V

Protocolo 013360

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28/03/2018), nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim **ESCREVENTE**, compareceu como **OUTORGANTE VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 29.522.457/0001-48**; neste ato representada pela Proprietária **Sra. Rosario de Fatima Rosa Souza** - brasileira, casada, costureira, portadora do RG nº 017926032001-4 SESPMA, e inscrita no CPF/MF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada à Avenida 12, Quadra 113, Casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar-MA; reconhecida pelo próprio de mim **ESCREVENTE**, através dos documentos que me foram apresentados, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** - brasileiro, casado, mestre de obra, portador da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF nº 064.065.643-91, residente e domiciliado à Rua 128, Quadra 112, casa 16, Conj. Maiobão, Paço do Lumiar-MA; a quem Outorga amplos e especiais poderes, para, que o mesmo possa administrar livremente a empresa acima mencionada, em todo território nacional, podendo representá-los perante Cartórios, bem como, junto as repartições públicas Municipais, Estaduais Federais ou Autarquias, paraestatal, pessoa de direito privado e sociedade de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, SISCOMEX, Sistema do Comércio Exterior, COSAMA - Companhia de Saneamento do Maranhão, REDE TELEMAR, CEMAR - Centrais Elétricas do Maranhão, Companhia de Desenvolvimento e administração, das áreas metropolitanas e DPU Departamento do Patrimônio da União, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -MA, requerendo, Promovendo e assinando tudo que for necessário, em quais quer bancos e casas bancárias, oficiais e particulares, notadamente Banco Central do Brasil S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, - BASA, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco HSBC, Banco Itaú, Unibanco, e Caixa Econômica Federal - CEF, em qualquer de suas agências; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, efetuar saques, receber, emitir, endossar, avalizar e descontar, quaisquer título de crédito; inclusive cheques, nota promissórias, letras de câmbio, Certificado de Depósitos Bancários (CBDs) ou outros quaisquer valores, que resulte de aplicações do mercados financeiro), obter informações sobre saldos, requisitar talões de cheques, fazer transferências de numerários, por qualquer meio de correspondência, comprar e vender mercadorias do ramo, cobrar e receber amigável ou

Página 1/2

Tacyana Cristina Mendes de Oliveira
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Paço do Lumiar

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 11:32 SOB Nº 20180305123.
 PROTOCOLO: 180305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801430793. NIRE/21600068606.
 VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



judicialmente, quaisquer quantias que lhes sejam devidas, por qualquer título, pessoa ou providência, inclusive indenizações de seguros, ou de desapropiação, amigavel ou judicial, alugar, prometer, comprar, permutar, dar em hipoteca, penhor, penhor, anticrese ou por qualquer outra alienar ou onerar quaisquer bens móveis, imóveis ou semoventes, maquinarias, podendo ajustar preços e formas de pagamentos, imitar - se e transmitir posse, domínio direto e ação, responder pela evicção de direitos, receber, passar recibos, dar e receber quitações, fazer parcelamentos, assinar escrituras e contratos de qualquer natureza, públicos ou particulares, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar impostos, taxas e emolumentos, contrair empréstimos, com garantia hipotecária, pignoratícia, anticrética, assinar declarações e receber restrições, de Imposto de Renda, assumir obrigações, prestar aval e fiança, admitir empregados, contratar obras e serviços, com pessoa física ou jurídica, públicas ou privadas, promover a participação da firma, em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites, ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assinar abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, representar o outorgante ativa e passivamente, em juízo ou tribunal, podendo o profissional contratado propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, por embargos, enfim, praticar todos os demais atos, e o substabelecido em outros, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, contratar e demitir, funcionários, dar e receber quitação, em fim, praticar todos os demais atos, que for de interesse o outorgado poderá assinar documentos necessários, podendo receber e assinar carnês e mensalidades vencidas e vincendas, interpor recursos às instâncias superiores, acompanhar processos, movimentar conta corrente, usar cartão magnético, gravar, cancelar e alterar senha, solicitar transferência de pagamento se necessário for, assumir compromissos, firmar compromissos, assinar os documentos necessário, (fazer recadastramento de aposentado e/ou pensionista), tirar extratos das contas, trocar senhas, podendo ainda, junto a CAPOF - Caixa de Assistência Aposentadoria dos Funcionários do BEM, e substabelecer e tudo mais, realizar para o fiel desempenho deste mandato. Selo de Fiscalização nº 0026384862. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que leu, aceita, e assina. Dispensada a presença das testemunhas na forma da Lei Federal 6.952 de 06/11/1981. Capaz aqui residente conhecida por mim Tacyane Cristina Mendes de Oliveira - ESCRIVENTE que a fiz digitar. Está Conforme. E, eu _____, ESCRIVENTE que a subscrevo e assino em público e raso. **Emolumentos R\$ 84,50, Ferc R\$ 2,50, Total R\$ 87,00.**

Paço do Lumiar - MA, 28 de março de 2018.

Rosario de Fatima Rosa Souza

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Rosario de Fatima Rosa Souza

Proprietária

TACYANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA

Escrivente

Tacyane Cristina Mendes de Oliveira
Escrivente
2º Ofício de Paço do Lumiar



Página 2/2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 11:32 SOB Nº 20180305123.
PROTOCOLO: 180305123 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801430793. NIRE: 21600068606.

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CANTÃO DE SÃO LUIS

MA
 A

Nome: JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CIL. BRASILEIRO / UF: 231990 SSP MA

CPF: 064.065.643-91 DATA NASCIMENTO: 05/09/1954

FILIAÇÃO: MANOEL DE JESUS SOUSA

MARIA HELENA MONTEIRO SOUSA

PROCURADOR: 90272410303

DATA DE EMISSÃO: 23/07/2020

VALIDADEZ: 24/02/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1392482677

PROCURADOR PLASTIFICAR: 1392482677

Local: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/01/2017

70879287258
 0A026528384

MARANHÃO

Pro de Ribamar et. Souza

Setimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Duval de La Torre, 6 - Cantão Duval - São Luis - Maranhão - MA - CEP: 65014-115

CÓPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 São Luis, 26/06/2018 11:38:53 Luis Felipe 28894

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

0004430008

Setimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

CÓPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 São Luis, 17/04/2018 10:38:21 Luis Felipe 3090

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
 000043726749

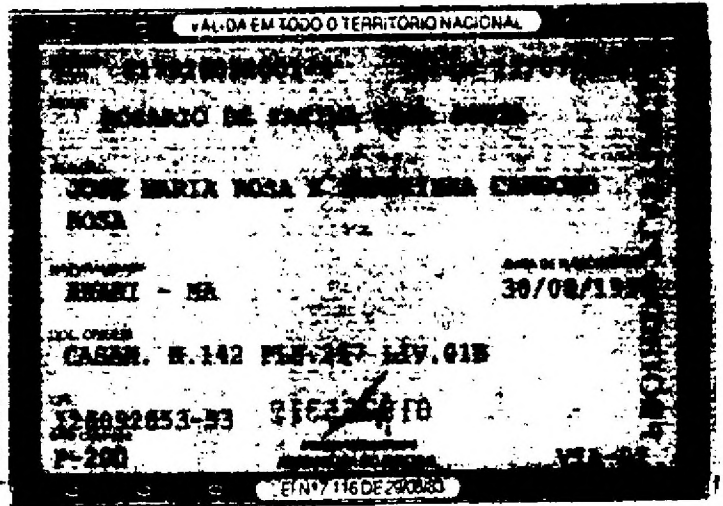
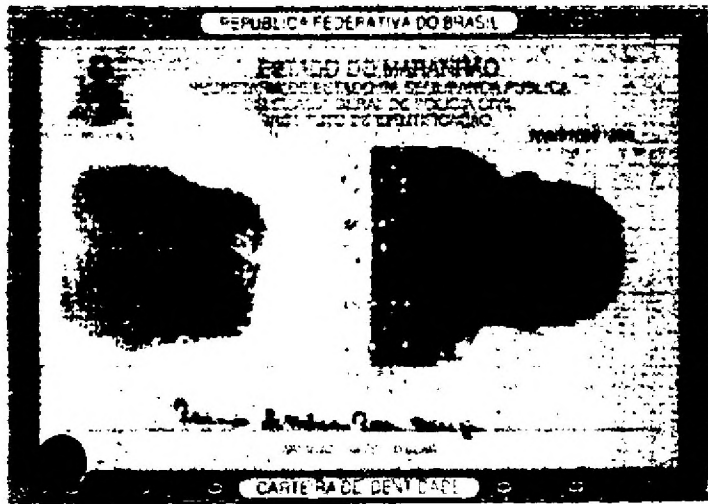
[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

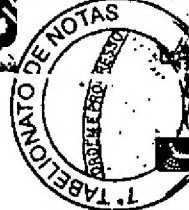


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Avenida da Inconfidência, 6 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65.074-115
COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 São Luís, 17/01/2018 11:22:53
 Aldinar Falcão de Sousa - Escrivão

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
 000042829835



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6 - quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266
COPIA AUTENTICADA
 Reprodução fiel do documento original apresentado.
 Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
 São Luís, 26/06/2018 11:22:53
 Felipe Luiz de Souza - Escrivão
AUTENTICAÇÃO
 00044300081



[Handwritten signatures and scribbles]



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a Sra. **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, nascida em 30.08.1955, natural de Arari/MA, brasileira, casada - comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG: nº 0179260320014 SSP/MA expedida em 12.07.2010 e CPF nº 126.092.853-53, residente e domiciliada á Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000. Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome de firma social de **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, estabelecida a **Avenida Doze, Nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000.** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa terá por objetivo social a atividade principal:

Atividade Principal:

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Secundária:

- 14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI EPP
Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa tem suas atividades iniciadas em **23.01.2018**, e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	VALOR TOTALR\$	PERC%
ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A administração e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente a **ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA**, a qual ficará investido de todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002, caso de administrador não sócio).

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP**

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Declara a titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e feitos de direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta Comarca para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em uma única via, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor, assinada por o titular.

São Luis (MA), 23 de janeiro de 2018.



Rosario de Fatima Rosa Sousa

ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA

RG: nº 017926032001-4 SSP/MA

CPF: 126.092.853-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 17:39 SOB Nº 21600068606.
PROTOCOLO: 180032313 DE 24/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800248894. NIRE: 21600068606.
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21 6 0006860-6	29.522.457/0001-48	24/01/2018	23/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DOZE, 26-QUADRA 113,, MAIOBAO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65.130-000			
Objeto 17.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 17.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 17.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 17.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 17.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 17.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA 126.092.853-53	Administrador Sim	Início do Mandato 23/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2018 Ato: BALANÇO	Número: 20180286870	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

17/080057-1

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL

Eu, Confesso e Assino.



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0006860-6		CNPJ 29.522.457/0001-48		
Titular <u>Nome/CPF</u> ROSARIO DE FATIMA ROSA SOUSA 126.092.853-53		Administrador Sim	Início do Mandato 23/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2018 Ato: BALANÇO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/080057-1

SÃO LUIZ - MA, 10 de abril de 2018

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0006860 6 CNPJ: 29.522.457/0001-48

endereço: AVENIDA DOZE

complemento: QUADRA 113;

bairro: MAIOBAO

município: PAÇO DO LUMIAR

situação: REGISTRO ATIVO

número: 26

CEP: 65130-000

UF: MA



Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	21600068606	24/01/2018	ATO CONSTITUTIVO
316	21600068606	24/01/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180286870	06/04/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 10 de abril de 2018

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/080058-0

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.522.457/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VIP DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/01/2018

Situação no SIMEI: NAO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

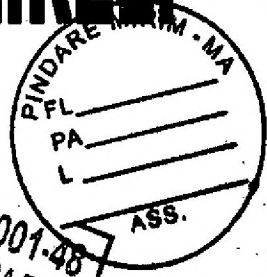
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'A', a signature resembling 'W', and several other illegible signatures and initials.

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI



CNPJ: 29.522.457/0001-48
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
Av. Doze, nº 26, Quadra 113,
Maiobão
CEP: 65.113-000

Paço do Lumiar - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP nº 009/2018- CPL
Processo Administrativo nº 005/2018
Objeto:(Material de Expediente)
Data de Abertura: 28/06/2018 as 09: 00 horas

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. Em participar do Edital de Pregão SRP N° 009/2018 instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** conforme define o art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, altera pela Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paço do Lumiar (MA), 28 de Junho de 2018.

JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
CPF Nº 064.065.643-91
PROCURADOR

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP nº 009/2018- CPL
Processo Administrativo nº 005/2018
Objeto: (Material de Expediente)
Data de Abertura: 28/06/2018 as 09: 00 horas

CNPJ: 29.522.457/0001-48
VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
Av. Doze, nº 26, Quadra 113,
Maiobão
CEP: 65.113-000
Paço do Lumiar - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, sediada a Avenida 12, Quadra 113, casa 26, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ nº 29.522.457/0001/48. Por intermédio de seu representante. Procurador o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA** brasileiro, casado portador, da CNH nº 00272410303 DETRAN/MA e CPF nº 064.065.643-91. Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº 02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital e na legislação específicas vigente.

Paço do Lumiar (MA), 28 de Junho de 2018.

José de Ribamar Monteiro Souza
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA
CNH Nº 00272410303 DETRAN/MA
CPF Nº 064.065.643-91
PROCURADOR